



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2022 - DR. FERNANDO INÁCIO - Concede prazo para regularização e reformas, concluídas ou não, com projetos ou não, sem licença ou em desacordo com projeto aprovado e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/10/2022
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Diretoria Legislativa
Status	Parecer jurídico anexado

TEXTO DA AÇÃO

Em análise preliminar, não se vislumbra vício insanável quanto a constitucionalidade e legalidade da proposição.

Atento, somente, que deverá se observar o quórum de votação desta propositura, que é de maioria absoluta (art. 53, 1º, II, do RI) e não simples, como consta do processo.

Ibitinga, 10 de outubro de 2022.

Paulo Eduardo Rocha Pinezi
Procurador Jurídico

